

Nº	RECIBO	NUP	INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA DE ENTREGA
19	29/2026	19001.404345/2025-13	Mão amiga	49.946.222/0001-90	27/04/2026
20	28/2026	19001.405750/2025-59	Construir Ecologicamente	08.902.590/0001-50	27/04/2026
21	27/2026	19001.406231/2025-16	Associação Pestalozzi de Quixeramobim	06.596.498/0001-83	07/05/2026
22	26/2026	19001.408039/2025-56	Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	07/05/2026
23	25/2026	19001.404449/2025-28	Associação Comunitária do Guarani	06.744.502/0001-03	14/05/2026
24	24/2026	19001.413928/2025-35	Associação Comunitária de Vila São Miguel	00.683.212/0001-10	13/05/2026
25	23/2026	19001.402363/2025-61	Associação de Combate ao Câncer Infantojuvenil	02.943.482/0001-49	06/05/2026
26	22/2026	19001.398660/2025-02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Varjota	28.973.835/0001-47	05/05/2026
27	17/2026	19001.423096/2025-65	Associação Cearense Pró Idosos ACEPI	05.812.383/0001-16	11/05/2026
28	18/2026	19001.427145/2025-39	Instituto Trevo Quatro Folhas	10.834.048/0001-59	04/05/2026
29	19/2026	19001.410117/2025-82	Comunidade Católica Missionária Mariana Filhos de São	07.504.035/0001-07	05/05/2026
30	20/2026	19001.403561/2025-41	Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jijoca de Jericoacoara	46.188.646/0001-45	13/05/2026
31	21/2026	19001.398579/2025-14	Ong Compartilhando Esperança	40.592.618/0001-02	14/05/2026

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 58, §1º, inciso III da lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **OXICHEMICAL DO BRASIL LTDA**, C.G.F. Nº 07.023.339-0, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT EM MARACANAÚ(SEFAZ), dentro do prazo de 10(Dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.24354, emitido em 02/06/2026, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022(D.O.E. 30/05/2022), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. Ficando suspenso o direito de espontaneidade do contribuinte conforme parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional-CNT. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ-CE, 02 de junho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2026**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2026.23997****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20649**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **K-NUTRI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO E ALIMENTOS LTDA**, CGF 07.021.608-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2026.23997 referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20649, do período fiscalizado de 01/10/2021 A 15/04/2026, a regularizar pendências que foram encontradas de falta de recolhimento de ICMS Substituição Entrada Interestadual, registrados no SITRAM no período citado, conforme relatórios anexados ao MAF. Caso o contribuinte tenha efetuado o recolhimento dos ICMS em atraso, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, apresente os documentos comprobatórios do recolhimento do ICMS. A partir da ciência, cessam os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 02 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2026**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2026.20846**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **E P COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CGF 06.277.001-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2026.20846, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/03/2026. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 03 de junho de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – CE, 2 de junho de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2026 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
F C OLIVEIRA & CIA LTDA	06.406469-7	1/201516495	1/143/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº75/2026 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no Anexo Único deste Edital, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento que o recurso extraordinário aos autos de infração relacionados foram indeferidos, após análise pelo Presidente do Conat, conforme estabelecido no § 1º do artigo 73 da Lei nº 18.185/2022. Como a decisão não é recorrível, deverão ser recolhidos os valores dos créditos tributários dos respectivos autos de infração no prazo legal de 5 (cinco) úteis, contados a partir desta intimação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Fortaleza – CE, 2 de junho de 2026.

Caroline Brito de Lima Azevedo

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

